



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Antônio Carlos Helvécio

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que **seja realizada a pavimentação asfáltica da Rodovia do Contorno até o Morro do Cabelo, na localidade do Gomes, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de agosto 2022.

**Antônio Carlos Helvécio**  
Vereador – Republicanos

**Justificativa:**

A presente propositura, é de grande anseio dos munícipes que ali residem, pois, trata-se de uma antiga reivindicação. A estrada de aproximadamente 01 (um) quilômetro de extensão encontra-se em condições precárias de tráfego, com grande quantidade de buracos.

Basicamente, a realização desse serviço irá trazer uma melhor qualidade de vida para os moradores da região, além de ajudar a economia local, pois vários trabalhadores usam esse caminho para transportar as mercadorias derivada da agricultura.

Também visando o benefício a população que ali vive, em relação a melhoria do transporte público e privado. Sabe-se que esta rua, durante os períodos chuvosos, fica praticamente intransitável em vários trechos, devido aos lamaçais formados.

Soma-se ainda o fato de quando períodos de clima seco, estes moradores sofrem com a poeira levitada com a passagem de veículos, provocando assim danos à saúde.

Com a realização deste serviço, os sofrimentos diários destes munícipes serão amenizados, proporcionando uma melhor mobilidade urbana e conseqüentemente, maior qualidade de vida para estes moradores.

Logo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo intuito é amenizar as dificuldades da comunidade ao mesmo tempo que fomentará a economia da localidade, e, de mesmo modo, solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.



